

24ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO CARGO CUIDADOR

Em cumprimento ao **Edital nº 03/2022**, que regulamenta o processo para seleção e contratação, em regime de designação temporária para o **cargo de CUIDADOR**, com base na Lei Complementar 809/2015, publicada no Diário Oficial de 24/09/2015;

1- Fica estabelecido que os candidatos classificados (conforme quadro abaixo) deverão comparecer:

(*Atenção às regras para o acesso aos locais de convocação, item 3)

S.R.E. CARIACICA

Rua Santa Marta, 01 Campo Grande - Cariacica/ES CEP 29146-360

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS AMPLA CONCORRÊNCIA
31/03/2022	09h	CARIACICA	CANDIDATOS NEGROS 63º AO 155º
31/03/2022	10h30min	CARIACICA	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA 277º - 279º - 281º - 283º 285º AO 291º 294º AO 297º 299º AO 302º 305º 308º 315º
31/03/2022	14h30min	CARIACICA	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA 317º AO 350º
31/03/2022	15h30min	CARIACICA	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA 351º AO 380º

S.R.E. VILA VELHA**LOCAL: Superintendência Regional de Educação Vila Velha (Sala 04)****ENDEREÇO: Rua Santa Luzia, SN – Praia da Costa, CEP: 29101-040 (final da Praia da Costa ao lado do CREFES)**

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS
31/03/2022	08h	VILA VELHA	193º; 196º; 198º AO 217º; 219º AO 226º; 228º; 229º; 231º AO 233º; 236º; 238º AO 247º; 249º; 251º AO 253º; 256º AO 258; 260º; 263º; 265º AO 271º; 273º; 277º AO 279º; 282º; 283º; 285º; 286º; 288º AO 295º; 297º AO 301º; 305º; 307 AO 310º; 312º; 313º; 315º; 316º; 319º; 320º; 322º; 323º; 326º; 327º; 329º; 330º; 332º CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS
31/03/2022	10h00min	VILA VELHA	25º ao 52º CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2 – Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópias simples de todos os documentos acompanhadas dos originais para conferência da autenticidade **OU** apresentação de cópia legível e autenticada dos documentos abaixo:

I – Certificado de conclusão de ensino médio, conforme estabelecido no subitem **2.1** – REQUISITO;

II – Certificado do Curso de Cuidador ou de Prestação de assistência à Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 80h, conforme estabelecido nos subitens **2.1 e 2.2** – REQUISITO;

III - **Ficha de inscrição detalhada - gerada pelo sistema** (*selecao.es.gov.br* em Painel do Candidato > Comprovante de Inscrição);

IV - Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG);

V – Certidão de Nascimento ou Casamento;

VI – Título de eleitor com comprovante da última votação **OU** Certidão de quitação da Justiça Eleitoral: (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VII - Comprovante atualizado (emitido em até 30 (trinta) dias antes da formalização do contrato) de situação cadastral do CPF a ser retirado no site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpf>, comprovando a regularidade cadastral do CPF;

VIII – Carteira de Trabalho Profissional onde constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro; **OU** Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde conste Nome civil, Data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;

IX- Extrato do PIS/PASEP emitido nas agências bancárias em até 90 dias antes da Chamada (PIS – Caixa Econômica Federal **OU** PASEP – Banco do Brasil) para candidatos já inscritos nos referidos programas. Candidatos não inscritos deverão apresentar declaração constante no Anexo IV do presente Edital;

X – Comprovante do ano do primeiro emprego (através da cópia da carteira de trabalho ou Cópia da Carteira de Trabalho Digital ou outro documento que comprove o ano do 1º emprego). Caso o candidato nunca tenha trabalhado, deve apresentar Declaração informando que nunca trabalhou (**Anexo IV** deste edital) E cópia da página destinada ao primeiro emprego na carteira

de trabalho ou, no caso da CTPS Digital, apresentar cópia onde conste a informação: “*Nenhum contrato de trabalho encontrado*”;

XI - Consulta impressa da Qualificação Cadastral, caso já tenha PIS/PASEP (acessar o endereço eletrônico

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml> E imprimir o print da tela constando a informação: “*Os dados estão corretos*”) comprovando a regularidade cadastral;

XII - Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);

XIII - Comprovante de residência atualizado emitido em até 90 (noventa) dias antes da data da Chamada (conta de água ou energia elétrica ou telefone);

XIV - Comprovação de Experiência Profissional/Tempo de serviço, **nos casos declarados no ato da inscrição**, dos candidatos que se enquadram no subitem **8.5.1**;

XV - Comprovante do Curso/Capacitação conforme **Anexo I** - Quadro de Pontuação, **nos casos declarados no ato da inscrição**;

XVI - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro e do sexo masculino. Estão isentos da apresentação desse documento os candidatos acima de 45 anos de idade, conforme previsão na Lei 93.670 de 09/12/1986;

XVII - Certidão Negativa cível e criminal, de 1ª Instância e de 2ª Instância, emitida pelo site do TJ-ES:

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

XVIII - Declaração referente a não acumulação de cargos no modelo indicado no **Anexo III**.

XIX - Autodeclaração de Saúde, constante no **Anexo II**, conforme subitens **1.6.1 AO 1.6.2**;

XX - Cópia do Cartão de vacina ou documento equivalente, conforme subitem **1.6.1**.

XXI - Atestado de **Médico do Trabalho** declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional, emitido nos últimos 06 (seis) meses, tendo como referência a data da chamada para contratação;

XXII - Autodeclaração Étnico-racial, conforme item **4** e seus respectivos subitens **nos casos declarados no ato da inscrição**;

XXIII - Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoas com deficiência, conforme subitens **4.1 e 4.1.1**, **nos casos declarados no ato da inscrição**.

2.1 A apresentação dos documentos constantes nos incisos VII, IX e XI são uma exigência do eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas.

2.2 Na hipótese da não apresentação da documentação prevista no subitem **9.7** (Formalização do Contrato) – **I e II**, para fins de atendimento a chamada para formalização do contrato, seguirá conforme previsto no subitem

2.3 Ao candidato é reservado o direito de obter apenas 1 (uma) reclassificação.

2.4 O candidato que, no momento da inscrição, informar data de nascimento diferente daquela constante em seu documento será **RECLASSIFICADO** neste processo seletivo, compondo nova listagem e ocupando o último lugar na classificação.

3 – Em virtude da pandemia do Coronavírus, o acesso aos locais de convocação será limitado, obedecendo às seguintes regras:

- a) **Não será permitida a entrada de acompanhantes** (inclusive crianças) dos candidatos convocados;
- b) Uso **obrigatório** de máscara;
- c) **Higienize suas mãos** com água e sabão ou álcool a 70%;
- d) É necessário manter o **distanciamento social** recomendado de 1,5 m.

4– O Contrato de Prestação de Serviço será firmado por prazo determinado conforme previsto na lei Complementar nº 809/2015, podendo sua vigência ser prorrogada, por no máximo, igual período.

5 – A permanência do profissional está condicionada à verificação do seu desempenho para o cargo de que trata este processo seletivo, e, se evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará em rescisão contratual.

6– O não comparecimento, no período previsto no item 1, implicará na convocação de outro candidato que compõe cadastro de reserva conforme resultado final deste processo seletivo.

6.1 – O não comparecimento na chamada que trata o item 1, implicará na **RECLASSIFICAÇÃO** do candidato para o final da lista.

7– Estão sendo convocados os candidatos classificados para apresentação dos títulos, sem gerar expectativa de contratação.

8– Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste cronograma, no Edital 03/2022 e das demais normas do Processo Seletivo.